



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001-46
ADM: 2021/2024



São José do Barreiro, 17 de maio de 2023.

OF.GP n.º 33/2023

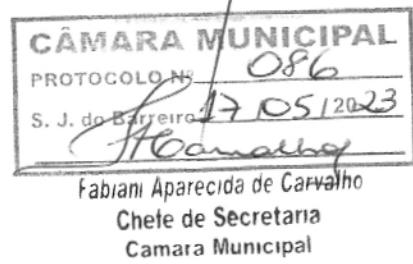
Senhor Presidente,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para solicitar a designação de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, visando apreciação, discussão e votação em Regime “Urgente/Urgentíssimo” do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02, DE 17 DE MAIO DE 2023.“ Cria emprego público que menciona”.

Contamos com a costumeira atenção no pronto atendimento, agradecidos, apresentamos nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ver. LUIZ FERNANDO BRAGA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02 , DE 17 DE MAIO DE 2023.
Cria emprego público que menciona

Art. 1º - Fica criado no anexo IV da Lei complementar n.º 11, de 28 de outubro de 2022, o emprego público de provimento efetivo de Monitor Escolar, conforme abaixo:

Emprego Pùblico	n.º Empregos	Carga horária semanal	Salário/Referencia	Atribuição	Requisitos
Monitor Escolar	10	40 horas	R\$ 1.452,24 (R01)	O monitor escolar é responsável por desenvolver atividades de desenvolvimento físico, motor e de caráter com as crianças, bem como auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem estar, a alimentação, o sono e a disposição física e psicológica das crianças sobre seus cuidados.	Ensino fundamental completo

Art. 2.º - As despesas com execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento vigente suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP

Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro

CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46

ADM: 2021/2024



Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 17 de maio de 2023.

Alexandre de Siqueira Braga
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de
São José do Barreiro - SP

Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro

CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46

ADM: 2021/2024



Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Visa o presente Projeto de Lei que cria emprego publico que menciona.

Trata-se de Projeto de Lei que faz adequação da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação.

O emprego publico de monitor escolar mencionado no artigo 1º desta Lei, é necessário para o funcionamento das escolas municipais, bem da Creche Escola em tempo integral.

Pelo exposto e contando com o costumeiro apoio desta Casa Legislativa espera o Executivo Municipal a aprovação UNANIME do Projeto em questão.

São José do Barreiro, 17 de maio de 2023.

Alexandrê de Siqueira Braga
Prefeito Municipal